

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 116-PRAE/UERN/2025

Processo nº 04410057.001677/2023-98

TORNA PÚBLICO O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o edital de manifestação de interesse para ocupação de vagas de estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da Uern.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A convocação destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, conforme a Lei $n.^{o}$ 11.788/2008, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica do aluno(a) no âmbito da Uern.
- 1.2. Conforme estabelecido no Edital Contínuo $n.^{o}$ 115 PRAE/UERN/2023, a convocação considera o banco de cadastramento, nos termos do item 2.1 do aludido Edital.

2. DO QUADRO DE VAGAS

2.1. Considerando as demandas encaminhadas pelos setores da UERN, apresenta-se, a seguir, a relação de cursos com previsão de vagas imediatas e para formação de cadastro de reserva, distribuídas por campus.

LOTAÇÃO / CAMPUS	CURSO
DEaD	MÚSICA
DEaD	LIBRAS

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS

- 3.1. Estão aptos a manifestar interesse os discentes dos cursos relacionados no item 2.1, que estejam devidamente cadastrados no Banco de Cadastramento de Estágio Não Obrigatório da UERN, link https://forms.gle/KvcBWiro3852ZSaf9 .
- 3.2. O candidato deverá manifestar interesse por meio do preenchimento do Formulário disponível no Anexo único deste Edital, no período de 14 de outubro a 19 de outubro de 2025, até as 17:00h do dia 19 de outubro de 2025.
- 3.3. A manifestação de interesse dos discentes que não estejam cadastrados no Banco de Cadastramento de Estágio não será validada, e esses não serão convocados para participar da entrevista de estágio.
- 3.5. A ausência de manifestação de interesse implicará na eliminação do candidato neste processo seletivo.

4. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Envio da manifestação de interesse (formulário)	14/10/2025 a 19/10/2025
Divulgação do resultado da manifestação de interesse e convocação para as entrevistas de estágio	21/10/2025

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.
- 5.2. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.
- 5.3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.

- 5.5. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.
- 5.5. O estagiário receberá uma bolsa no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e R\$50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte.
- 5.6. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 5.7. O ranqueamento será atualizado semestralmente.
- 5.8. Dúvidas ou esclarecimentos acerca do edital ou do processo de seleção serão respondidos através do e-mail sec.prae@uern.br.
- 5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE.
- 5.10. A efetiva chamada para o preenchimento da vaga dependerá do surgimento ou vacância dela, conforme necessidades das unidades acadêmicas e administrativas.

Mossoró (RN), 13 de outubro de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Portaria Nº 3659/2025 - GP/FUERN

ANEXO I - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ANEXO II - FORMULÁRIO BANCO DE CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira**, **Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 13/10/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto</u> nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 36992493 e o código

CRC FD841066

Referência: Processo nº 04410057.001677/2023-98 SEI nº 36992493